

EDITAL N.º 5/2025

Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que na sua reunião ordinária de **06 de Março de 2025**, foram, pela Câmara Municipal de Mora ou pelos Titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

Deliberações:

Câmara Municipal:

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A AQUISIÇÃO DE BENS COM A DESIGNAÇÃO DE: "FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O ANO 2023" - LIBERAÇÃO INTEGRAL DA CAUÇÃO:

Presente informação da Divisão de Obras e Urbanismo informando que no seguimento da adjudicação da aquisição de bens móveis com a designação de "Fornecimento de Energia Elétrica para o ano 2023", referente aos "Lotes 1 e 2", à empresa "Endesa Energia, S.A. - Sucursal Portugal", foi apresentada a Garantia Bancária n.º 0962300488039593, no montante de 26.951,02 €, emitida pela entidade financeira "Banco Santander Totta, S.A.", a favor do Município de Mora.

Propõe-se a liberação integral da caução ao abrigo do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pela legislação aplicável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento, manifestou o seu acordo com a proposta apresentada e deliberou por unanimidade autorizar a liberação integral da caução ao abrigo do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pela legislação aplicável, de harmonia com o presente parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, referente à aquisição em epígrafe.

CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PROCESSO N.º CERT 38/2025: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o presen-

te pedido de certidão de autorização de utilização referente ao .prédio sito na Rua de Cabeção, n.º 179, anteriormente designado por Paul, Talhão 5, freguesia de Mora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1940/20230117 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1270 da mesma freguesia , bem como aprovar a minuta da referida certidão, de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo.

CONTRATO - PROGRAMA - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MORA, CRUZ ROXA (COMISSÃO DE FESTAS - TINONI): A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar:

1. A atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora, Cruz Roxa (Comissão de Festas - TINONI) no valor de 1.000.00€, para a execução do Plano de Atividades apresentado pela referida Associação para 2025;
2. Aprovar a minuta de contrato programa que regula a atribuição dos apoios municipais, nos exatos termos que constam na minuta que se anexa e se dá por reproduzida para todos os efeitos tidos por convenientes.

AUDITORIA DE REVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO "CASAS DE ROMARIA - CONFRARIA DAS ÁGUIAS": Presente informação da DECAS enviando para os devidos efeitos relatório da auditoria de revisão de classificação efetuada ao empreendedorismo turístico "Casas de Romaria - Confraria das Águias", situado em Brotas.

De acordo com o teor do relatório, propõe-se manter a classificação da casa de campo vistoriada, com as seguintes capacidades máximas: Confraria das Águias: 1 alojamento (2 camas fi-

zas).

Propõe-se, também, dar conhecimento do resultado do procedimento ao Turismo de Portugal I.P., nos termos definidos pelo n.º 9 do artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendedorismos Turísticos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a classificação da casa de campo vistoriada, com as seguintes capacidades máximas:

Confraria das Águias: 1 alojamento (2 camas fixas).

Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento do resultado do procedimento ao Turismo de Portugal I.P., nos termos definidos pelo n.º 9 do artigo 38.º do Regime Jurídico dos Empreendedorismos Turísticos.

CLUBE DE PESCA "OS ÁGUIAS CABEÇÃO" - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manifestar o seu acordo com a proposta apresentada, concedendo um subsídio no valor de 420,00€, ao Clube de Pesca "Os Águias de Cabeção", destinado ao apoio prestado na organização da 28ª Prova do Vinho de Talha de Cabeção, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 9º. do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

ISENÇÃO DE TAXAS - LICENÇAS DE RUIDO:

Presente informação da Subunidade Administrativa enviando para conhecimento, conforme deliberação de Câmara de 24/08/2023, junto processo de licença de ruído e pedidos de isenção das taxas da seguinte coletividade: -

- Grupo Musical Paviense;
- Desfile e Matiné de Carnaval;

Foi dado despacho pelo Vice-Presidente da Câmara, datado de 10/02/2025 onde foi isentada as taxas no valor de 24 € + 6€ (correspondente a 1 dia).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho dado pelo Vice-Presidente da Câmara.

MERCADO MUNICIPAL DE MORA - HASTA PÚBLICA - ARRENDAMENTO LOJA N.º 8:

A Câmara

Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1. O arrendamento da loja nº 8 do Mercado Municipal, em conformidade com o NRAU, aprovado pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, nas disposições aplicáveis do Código Civil e no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, na sua atual redação, destinados à atividade comercial, sita na Rua do Município;
2. Aprovar a abertura da Hasta Pública;
3. Aprovar as peças do procedimento, caderno de encargos, programa da Hasta Pública, edital, respetivos anexos e minuta do contrato;
4. Constituir a comissão de avaliação com a seguinte constituição:
Efetivos Presidente: João Miguel Caramujo Ramos Endrenço;
Vogal: Ângela Maria Alves Vinagre Catarino (substitui o presidente nas suas ausências);
Vogal: José Joaquim Marques Ramalho.
Suplentes:
Vogal: Maria Isabel Pereira Garcia;
Vogal: Rui Manuel Ventura Fortio.
5. Delegar a instrução do procedimento na Comissão de Avaliação.

DESPACHOS DA PRESIDENTE DA CÂMARA: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emanados pela Presidente da Câmara.

APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA 2025 E CONHECIMENTO DO RELATÓRIO CIBERSEGURANÇA 3.º E 4.º TRIMESTRE DE 2024:

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Segurança 2025 e tomou conhecimento do Relatório de Cibersegurança - 3º e 4º Trimestres de 2024.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO:

A Câmara Municipal de Mora deliberou por unanimidade designar a Presidente da Câmara Municipal de Mora, Paula Cristina Calado Chuço, como responsável pelo cumprimento normativo, no âmbito do regime legal supramencionado, com efeitos imediatos.

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS:

A Câmara Municipal de

Mora, na qualidade de órgão competente, deliberou por unanimidade aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS

Mora, 18 de Março de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Mora

Paula Cristina Calado Chuço